



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0\*\*43) 422-3533 - FAX: 422-3378

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº 14/03

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Autoriza o Executivo Municipal a desenvolver ações para implementar o PROGRAMA DE SUBSÍDIO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PSH, criado pela Medida Provisória 2.212 de 30/08/2001, regulamentada pelo Decreto 4.156 de 11/03/2002, nas condições definidas pela Portaria Conjunta 9 de 30/04/2002 da STN/MF e MINISTERIO DAS CIDADES e dá outras providências.

### P A R E C E R

Esta comissão analisando o Projeto de Lei nº 14/03 de Autoria do Executivo, que versa sobre a construção de unidades habitacionais para atendimento aos munícipes necessitados, residente em Apucarana há mais de cinco anos, implementados por intermédio do programa PSH, mediante convênio a ser firmado com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL e/ou COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR.

O referido projeto foi regulamentado por medida provisória e decreto conforme súmula. Estando de acordo com a legislação vigente, optamos pela sua livre tramitação.

É o parecer.

Gabinete das Comissões, em 05 de março de 2003.

Dinalmo Simões Pinto  
SECRETÁRIO

João Aparecido Michelin  
PRESIDENTE

João Carlos de Oliveira  
RELATOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA PRES. KENNEDY, S/Nº - FONE: (0\*\*43) 422-3533 - FAX: 422-3378

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### PROJETO DE LEI Nº 14/03

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Autoriza o Executivo Municipal a desenvolver ações para implementar o PROGRAMA DE SUBSÍDIO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PSH, criado pela Medida Provisória 2.212 de 30/08/2001, regulamentada pelo Decreto 4.156 de 11/03/2002, nas condições definidas pela Portaria Conjunta 9 de 30/04/2002 da STN/MF e MINISTERIO DAS CIDADES e dá outras providências.

### P A R E C E R

O Projeto de Lei nº 14/03 de Autoria do Executivo, que versa sobre a construção de unidades habitacionais para atendimento aos munícipes necessitados, residente em Apucarana há mais de cinco anos, implementados por intermédio do programa PSH, mediante convênio a ser firmado com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL e/ou COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR.

Conforme parecer da comissão de Justiça e redação e análise ao projeto verificamos que não fere dispositivos legais, assim sendo, optamos pela sua livre tramitação.

É o parecer.

Gabinete das Comissões, em 05 de março de 2003.

  
João Carlos de Oliveira  
PRESIDENTE

  
João Aparecido Michelin  
SECRETÁRIO

  
André Luiz Rossi  
RELATOR

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: Autoriza o Executivo Municipal a desenvolver ações para implementar o PROGRAMA DE SUBSÍDIO À HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – PSH, criado pela Medida Provisória 2.212 de 30/08/2001, regulamentada pelo Decreto 4.156 de 11/03/2002, nas condições definidas pela Portaria Conjunta 9 de 30/04/2002 da STN/MF e MINISTERIO DAS CIDADES e dá outras providências.

### P A R E C E R


O Projeto de Lei nº 14/03 de Aatoria do Executivo, que versa sobre a construção de unidades habitacionais para atendimento aos munícipes necessitados, residente em Apucarana há mais de cinco anos, implementados por intermédio do programa PSH, mediante convênio a ser firmado com a CAIXA ECONOMICA FEDERAL e/ou COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ – COHAPAR.

Em análise ao projeto constatamos que será implantada toda infraestrutura necessária para construção de moradias aos nossos munícipes; e conforme parecer da comissão de Justiça e redação verificamos que não fere dispositivos legais, assim sendo, optamos pela sua livre tramitação.

É o parecer.

Gabinete das Comissões, em 05 de março de 2003.

  
Antonio Ananias  
SECRETÁRIO

  
Satio Kayukawa  
PRESIDENTE

  
Ricardo Aparecido Lima  
RELATOR